

*PBH.GOV.BR*

# 83ª Reunião Ordinária Conselho Fiscal | RPPS Dez-2025

# Pauta

- Revalidação Anual - ALM
- Relatório de Gestão Atuarial - Hipóteses Atuariais
- Apresentação da política de investimento 2026
- Apresentação e aprovação dos relatórios mensais de investimentos
- Aprovação do Plano anual de trabalho
- Formação de GT para elaboração do relatório anual de trabalho

# Revalidação Anual -ALM

## Fluxo da carteira

| Ano         | Resultado do Fluxo Atuarial em (R\$) (receita de contribuição - despesa previdenciária) ( a ) | Liquidez da carteira de investimentos atual em (R\$) ( b ) | Resultado acumulado após cobertura, pela carteira de investimentos atual, do valor a descoberto do fluxo atuarial ( c ) = $\sum ( a ) + ( b )$ | Valores de ( c ) aplicando taxa de juros real de 5,60%a.a. |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 2041        | 4.670.554,56                                                                                  | 101.896.563,34                                             | 8.333.658.690,44                                                                                                                               | 14.827.778.977,28                                          |
| <b>2042</b> | <b>-66.972.521,89</b>                                                                         | 98.260.909,68                                              | 8.364.947.078,23                                                                                                                               | 15.688.711.530,68                                          |
| 2043        | -133.076.524,55                                                                               | 94.754.975,59                                              | 8.326.625.529,27                                                                                                                               | 16.526.447.909,80                                          |
| 2044        | -205.955.538,79                                                                               | 91.374.132,68                                              | 8.212.044.123,16                                                                                                                               | 17.332.875.170,40                                          |
| 2045        | -282.535.920,36                                                                               | 374.493.078,70                                             | 8.304.001.281,49                                                                                                                               | 18.398.432.399,86                                          |
| 2046        | -362.314.392,13                                                                               | 68.304.879,94                                              | 8.009.991.769,30                                                                                                                               | 19.125.768.135,20                                          |
| 2047        | -429.481.301,54                                                                               | 65.867.772,36                                              | 7.646.378.240,12                                                                                                                               | 19.822.435.372,03                                          |
| 2048        | -495.020.099,08                                                                               | 63.517.620,41                                              | 7.214.875.761,45                                                                                                                               | 20.488.476.838,71                                          |
| 2049        | -566.854.997,52                                                                               | 61.251.321,51                                              | 6.709.272.085,44                                                                                                                               | 21.115.809.778,83                                          |
| 2050        | -645.829.275,07                                                                               | 245.972.399,13                                             | 6.309.415.209,50                                                                                                                               | 21.885.362.931,46                                          |
| 2051        | -719.369.581,56                                                                               | 46.204.002,17                                              | 5.636.249.630,11                                                                                                                               | 22.418.985.556,19                                          |
| 2052        | -800.300.589,94                                                                               | 44.555.450,50                                              | 4.880.504.490,67                                                                                                                               | 22.897.797.701,87                                          |
| 2053        | -875.859.443,66                                                                               | 42.965.718,90                                              | 4.047.610.765,91                                                                                                                               | 23.324.299.984,15                                          |
| 2054        | -951.255.366,88                                                                               | 41.432.708,68                                              | 3.137.788.107,71                                                                                                                               | 23.695.788.253,08                                          |
| 2055        | -1.026.814.129,34                                                                             | 197.858.426,35                                             | 2.308.832.404,73                                                                                                                               | 24.172.206.370,53                                          |
| 2056        | -1.095.326.302,71                                                                             | 29.339.983,91                                              | 1.242.846.085,93                                                                                                                               | 24.431.081.772,55                                          |
| 2057        | -1.174.692.511,88                                                                             | 28.293.137,81                                              | 96.446.711,86                                                                                                                                  | 24.621.980.678,18                                          |
| <b>2058</b> | <b>-1.249.664.201,76</b>                                                                      | 27.283.643,02                                              | <b>-1.125.933.846,88</b>                                                                                                                       | 24.745.642.693,97                                          |
| 2059        | -1.322.512.416,52                                                                             | 26.310.166,85                                              | -2.422.136.096,55                                                                                                                              | 24.800.517.564,59                                          |
| 2060        | -1.393.446.571,39                                                                             | 450.581.489,18                                             | -3.365.001.178,76                                                                                                                              | 25.217.755.135,29                                          |
| 2061        | -1.467.073.664,91                                                                             | 0,00                                                       | -4.832.074.843,67                                                                                                                              | 25.123.651.225,61                                          |
| 2084        | -2.126.113.419,04                                                                             | 0,00                                                       | -50.280.428.323,39                                                                                                                             | 302.036.725,28                                             |
| <b>2085</b> | <b>-2.118.285.009,61</b>                                                                      | 0,00                                                       | <b>-52.398.713.333,00</b>                                                                                                                      | <b>-1.814.873.713,20</b>                                   |

Para as projeções do fluxo e realocação dos recursos foi deflacionado à taxa de 3,70%a.a. (taxa de inflação projetada no Relatório Focus de 29/09/2025 para 2028).



**BELO  
HORIZONTE**  
PREFEITURA

trabalho energia coração

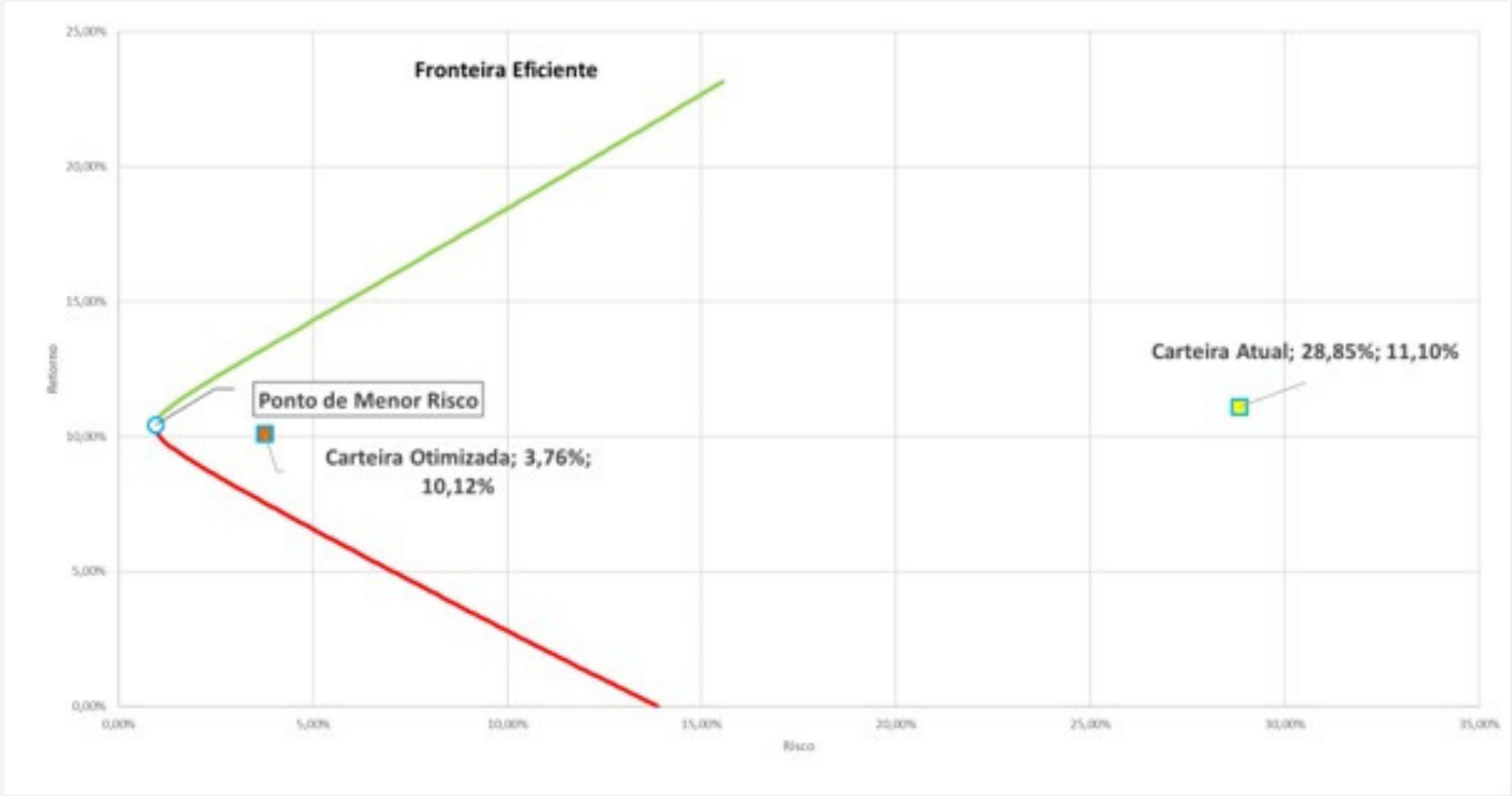
Alocações da carteira

| NTN-B      |                           |               |
|------------|---------------------------|---------------|
| Vencimento | Saldo em 29/08/2025 (R\$) | % da Carteira |
| 2026       | 72.801.087,75             | 1,85%         |
| 2030       | 36.850.427,17             | 0,94%         |
| 2035       | 106.422.044,95            | 2,70%         |
| 2040       | 155.228.496,70            | 3,94%         |
| 2045       | 602.844.667,27            | 15,32%        |
| 2050       | 480.743.918,29            | 12,21%        |
| 2055       | 510.296.717,02            | 12,96%        |
| 2060       | 1.512.104.811,81          | 38,42%        |
| Total      | 3.477.292.170,96          | 88,34%        |

| LTN        |                |               |
|------------|----------------|---------------|
| Vencimento | Saldo (R\$)    | % na Carteira |
| 2032       | 102.907.768,52 | 2,61%         |
| Total      | 102.907.768,52 | 2,61%         |

| FIP -Fundo em Participações |                                                                          |                          |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Vencimento esperado         | Fundos                                                                   | Valor Comprometido (R\$) |
| 2036                        | Pátria Private EquityVII Advisory FIP Multiestratégia                    | 25.000.000,00            |
| 2036                        | Pátria Infraestrutura V Advisory                                         | 10.000.000,00            |
| 2036                        | BTG Pactual Infraestrutura III Feeder                                    | 25.000.000,00            |
| 2031                        | BTG Pactual Co-Investimentoem Linhas de Transmissão Institucional FIP-IE | 15.000.000,00            |
| 2036                        | Vinci Capital PartnersIV FeederB                                         | 20.000.000,00            |
| 2036                        | Vinci StrategicPartnersII Multiestratégia                                | 25.000.000,00            |
| 2036                        | KineaEquityInfra I FeederInstitucional I                                 | 20.000.000,00            |
| 2036                        | XP Infra V FeederII Fundo de Investimento em Participações               | 10.000.000,00            |
|                             | Total                                                                    | 150.000.000,00           |

# Alocações da carteira



| Carteira Eficiente            |                 |           |        |
|-------------------------------|-----------------|-----------|--------|
| Alocação sugerida pelo modelo | Carteira        | Otimizada | Atual  |
|                               | Retorno         | 10,12%    | 11,10% |
|                               | Risco           | 3,76%     | 28,85% |
|                               | CDI             | 95,29%    | 42,61% |
|                               | IRF-M           | 0,00%     | 0,00%  |
|                               | IMA-B           | 1,42%     | 0,00%  |
|                               | Ibovespa        | 0,00%     | 13,07% |
|                               | IDIV            | 0,00%     | 0,00%  |
|                               | SMLL            | 1,24%     | 0,00%  |
|                               | S&P 500         | 2,06%     | 23,10% |
|                               | S&P 500 + Dólar | 0,00%     | 21,21% |

# Relatório de Gestão Atuarial – Hipóteses Atuariais

# Política de Investimentos -2026

## *Cenário macroeconômico*



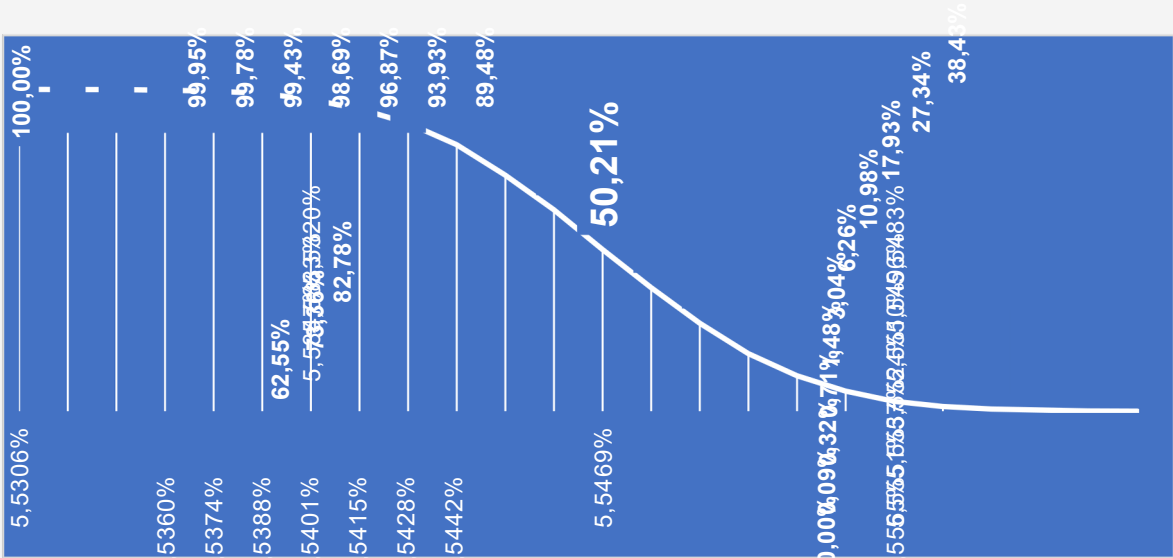
Meta de rentabilidade

| Meta de alocação | Renda Fixa (Mercado) | Renda Fixa (Curva) | Fundos de vértice | Renda Variável (RV) | Investimentos Estruturados (IE) | Investimentos no Exterior (IX) |
|------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| 2025             | 3,45%                | 90,83%             | 0,96%             | 3,55%               | 1,22%                           | 0,00%                          |
| 2026             | 13,84%               | 74,94%             | 1,22%             | 2,00%               | 2,00%                           | 0,00%                          |
| 2027             | 25,19%               | 63,81%             | 1,00%             | 2,00%               | 2,00%                           | 0,00%                          |
| 2028             | 49,89%               | 39,31%             | 0,80%             | 2,00%               | 2,00%                           | 0,00%                          |
| 2029             | 54,52%               | 34,88%             | 0,60%             | 2,00%               | 2,00%                           | 0,00%                          |
| 2030             | 58,39%               | 31,21%             | 0,40%             | 2,00%               | 2,00%                           | 0,00%                          |
| 2031             | 50,10%               | 39,70%             | 0,20%             | 2,00%               | 2,00%                           | 0,00%                          |
| 2032             | 64,84%               | 25,16%             | 0,00%             | 2,00%               | 2,00%                           | 0,00%                          |
| 2033             | 67,04%               | 22,96%             | 0,00%             | 2,00%               | 2,00%                           | 0,00%                          |
| ...              | ...                  | ...                | ...               | ...                 | ...                             | ...                            |

| Retorno Estimado | Renda Fixa (Mercado) | Renda Fixa (Curva) | Fundos de vértice | Renda Variável (RV) | Investimentos Estruturados (IE) | Investimentos no Exterior (IX) | Investimentos Imobiliários (IM) |
|------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| 2025             | 5,97%                | 6,21%              | 5,31%             | 7,79%               | 15,2%                           | 4,21%                          | 0,00%                           |
| 2026             | 5,97%                | 6,21%              | 3,59%             | 7,79%               | 15,2%                           | 4,21%                          | 0,00%                           |
| 2027             | 5,97%                | 6,23%              | 5,14%             | 7,79%               | 15,2%                           | 4,21%                          | 0,00%                           |
| 2028             | 5,97%                | 6,23%              | 5,14%             | 7,79%               | 15,2%                           | 4,21%                          | 0,00%                           |
| 2029             | 5,97%                | 6,23%              | 5,14%             | 7,79%               | 15,2%                           | 4,21%                          | 0,00%                           |
| 2030             | 5,97%                | 6,23%              | 5,14%             | 7,79%               | 15,2%                           | 4,21%                          | 0,00%                           |
| 2031             | 5,97%                | 6,24%              | 0,00%             | 7,79%               | 15,2%                           | 4,21%                          | 0,00%                           |
| 2032             | 5,97%                | 6,24%              | 0,00%             | 7,79%               | 15,2%                           | 4,21%                          | 0,00%                           |
| 2033             | 5,97%                | 5,81%              | 0,00%             | 7,79%               | 15,2%                           | 4,21%                          | 0,00%                           |
| ...              | ...                  | ...                | ...               | ...                 | ...                             | ...                            | ...                             |

2025 → 2026

5,36 % a.a.+ IP  
5,60 % a.a.+ IP



A taxa de juros parâmetro para o Fundo Previdenciário de 5,60% é próxima a taxa de juros apurada no estudo de convergência da taxa de juros, de 5,54%, indicando-se, então, a utilização da taxa de juros parâmetro determinada pela Portaria MPS nº 2.010/2025.

| Segmento                   | Tipo Ativo                                        | Limite Resolução 4.963 (Pró-Gestão III) |       | Limites RPPS-BH (%) |                 |                 |
|----------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------|---------------------|-----------------|-----------------|
|                            |                                                   | Ativo                                   | Bloco | Limite Inferior     | Estratégia Alvo | Limite Superior |
| Renda Fixa                 | Títulos Tesouro Nacional (SELIC) -Art. 7º, I -a   | 100%                                    | 100%  | 85,0%               | 91,9%           | 100%            |
|                            | Fundos RF 100% T P -Art. 7º, I -b                 | 100%                                    |       | 0,0%                | 0,60%           | 1%              |
|                            | ETF de RF 100% T P -Art. 7º, I -c                 | 100%                                    |       | 0,0%                | 0,0%            | 0,0%            |
|                            | Operações Compromissadas TPF -Art. 7º, II         | 15%                                     | 15%   | 0,0%                | 0,0%            | 0,0%            |
|                            | Fundos de RF (CVM) -Art. 7º, III -a               | 75%                                     | 75%   | 0,0%                | 1,0%            | 25%             |
|                            | ETF de RF (CVM) -Art. 7º, III -b                  | 75%                                     |       | 0,0%                | 0,0%            | 0,0%            |
|                            | Ativos Finan. RF -Emis. Inst. Finan. -Art. 7º, IV | 35%                                     | 35%   | 0,0%                | 0,0%            | 10,0%           |
|                            | FIDC Sênior -Art. 7º, V -a                        | 15%                                     | 30%   | 0,0%                | 0,0%            | 0,0%            |
|                            | R F -Crédito Privado -Art. 7º, V -b               | 15%                                     |       | 0,0%                | 0,0%            | 0,0%            |
|                            | Debên. Incentivadas -Art. 7º, V -c                | 15%                                     |       | 0,0%                | 0,0%            | 0,0%            |
|                            | Subtotal                                          | -                                       |       | 0,0%                | 93,5%           | 100%            |
| Renda Variável             | Fundo de Ações -Art. 8º, I                        | 45%                                     | 45%   | 0,0%                | 0,5%            | 5%              |
|                            | ETF de Ações -Art. 8º, II                         | 45%                                     |       | 0,0%                | 0,0%            |                 |
|                            | Fundos de Ações -Art. 8º, III (Provisório)*       | 45%                                     |       | 0,0%                | 1,5%            |                 |
|                            | Fundo em BDR-ETF -Art. 8º, IV (Provisório)*       | 45%                                     |       | 0,0%                | 0,0%            | 0,0%            |
|                            | Subtotal                                          | -                                       |       | 0,0%                | 2,0%            | 5%              |
| Investimentos no Exterior  | FIC -RF -Dívida Externa -Art. 9º, I               | 10%                                     | 10%   | 0,0%                | 0,0%            | 0,0%            |
|                            | FIC Aberto -Investimento no Exterior -Art. 9º, II | 10%                                     |       | 0,0%                | 0,0%            | 0,0%            |
|                            | Subtotal                                          | -                                       |       | 0,0%                | 0,0%            | 0,0%            |
| Investimentos Estruturados | Fundos Multimercado -Art. 10º, I                  | 15%                                     | 20%   | 0,0%                | 2,0%            | 5%              |
|                            | Fundos em Participações (FIP) -Art. 10º, II       | 10%                                     |       | 0,0%                | 2,0%            |                 |
|                            | Fundos de Ações -Merc. Acesso -Art. 10º, III      | 10%                                     |       | 0,0%                | 0,0%            | 0,0%            |
|                            | Subtotal                                          | -                                       |       | 0,0%                | 4,0%            | 5%              |
| Fundos Imobiliários        | Fundos Imobiliários -Art. 11º                     | 15%                                     | 15%   | 0,0%                | 0,5%            | 1%              |
|                            | Subtotal                                          | -                                       |       | 0,0%                | 0,5%            | 1%              |
| Empréstimos Consignados    | Empréstimos Consignados -Art. 12º, I              | 10%                                     | 10%   | 0,0%                | 0,0%            | 0,0%            |
|                            | Subtotal                                          | -                                       |       | 0,0%                | 0,0%            | 0,0%            |

2025

| AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO | <i>RATING</i> MÍNIMO |
|---------------------------------|----------------------|
| Standard & Poor's               | BBB+                 |
| Moody's                         | Baa1                 |
| Fitch Rating                    | BBB+                 |

Capacidade moderada de cumprir os compromissos financeiros. Considerado de médio grau, mas pode possuir algumas características especulativas e é mais vulnerável a mudanças nas condições econômicas de longo prazo.

2026

| AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO | <i>RATING</i> MÍNIMO |
|---------------------------------|----------------------|
| Standard & Poor's               | brAA-                |
| Moody's                         | AA-.br               |
| Fitch Rating                    | AA-(bra)             |

Capacidade muito forte de cumprir os compromissos financeiros. O risco de crédito é muito baixo, e a capacidade de pagamento não é significativamente vulnerável a eventos previsíveis.

Limites de risco para ativos de crédito

| Diferenças entre os segmentos                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| S1                                                                                                                                                                                                                                                                        | S2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | S3                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Alinhamento total com as recomendações de Basileia, favorecendo o potencial da instituição financeira em reduzir os riscos de crédito no mais alto nível.</b>                                                                                                          | Alinhamento parcial com as Regras simplificadas e menor de recomendações de Basileia, transparência, ou seja, de menor controle do Bacen. Condições que aumentam significativamente os riscos relacionados a essas instituições em destaque o risco de crédito.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Instituições com participação no mercado maior ou igual a 10% do PIB, colocando essas instituições como as principais do mercado financeiro e por consequência com ativos de maior liquidez (mais fáceis para venda), além de estarem sob maior controle do Bacen.</b> | Instituições com participação no mercado de 1% a 10% do PIB, são instituições com liquidez abaixo do segmento S1 e por consequência de menor procura para aumentando o risco de liquidez de seus papéis, com consequência de destaque para a LF por serem suscetíveis aos riscos do mercado financeiro em especial o risco de crédito, uma vez que são instituições mais sensíveis às variações de mercado e com maior risco de não honrar seus compromissos. Isso aumenta significativamente na LF por ser ativo de longo prazo sem garantias reais. | Instituições com participação no mercado de 0,1% a 1% do PIB, sendo instituições com pouca participação no mercado financeiro, com menor procura para investimentos e por consequência mais riscos. |

| Classificação das Letras Financeiras                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sênior (LF Sênior)                                                                                                                                                     | Subordinadas Nível II (LFSN)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Subordinadas Complementares (LFSC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Nesta classificação, devem ter prazo mínimo de dois anos e preço unitário ("PU") de ao menos R\$ 500.000,00. O prazo de pagamento de rendimentos é de 180 dias.</b> | Nesta classificação, devem ter prazo mínimo de cinco anos e PU de ao menos R\$ 300.000,00. O prazo de pagamento de rendimentos é de 180 dias. Na hipótese de dissolução da instituição emissora, o seu pagamento fica subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição (com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar). | devem possuir caráter de perpetuidade, com possibilidade de recompra após 5 anos da emissão e PU de ao menos R\$ 300.000,00. O prazo de pagamento de rendimentos é mínimo de 180 dias. Na hipótese de dissolução da instituição emissora, o seu pagamento fica subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição (com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal). |

Portanto, no caso de investimentos no segmento de Letra Financeira, as possíveis aplicações devem ser realizadas nas classificadas como Sênior e de instituições no segmento S1 do Bacen.

2025

| Tipo de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Planejamento (Controle)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Risco de Liquidez:</b> 1 o risco de ocorrência de perdas para o investidor, que negociação de um ativo por um preço distante do seu preço “justo”. Podemos pensar na maior ou menor facilidade de venda de um ativo. 2 o risco de não haver disponibilidade financeira para pagamentos do passivo atuarial, ou seja, o pagamento dos benefícios previdenciários.</p> | <p>A principal ferramenta utilizada é o estudo de ALM- Asset and Liability Management, realizado anualmente com acompanhamento mensal. Para o risco de não haver disponibilidade financeira para pagamentos, o destaque fica para o acompanhamento do fluxo atuarial projetado, que deve estar alinhado, principalmente, com as aquisições de ativos de longo prazo. O ponto a destacar, é que devido o fundo BHPrev estar em processo de acumulação necessitando de liquidez para honrar seus compromissos atuariais somente em 2046, a concentração dos ativos da carteira no longo prazo não é um problema até o referido ano. Assim, reduzindo consideravelmente a necessidade de ter ativos de curto e médio prazo na carteira. <b><u>Considerando que curto prazo (de 0 a 30 dias), médio prazo (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias). Por outro lado, a gestão priorizará que pelo menos 5% da carteira fique em ativos de no máximo médio prazo cujo objetivo é ter liquidez para uma necessidade emergencial de uso da reserva previdenciária além do fluxo esperado e, com isso, reduzir possíveis perdas com a vendas de ativos ilíquidos em momento negativo.</u></b></p> <p><u>Caso encontre qualquer indício que possa elevar consideravelmente o risco de crédito, será levado para deliberação do Coinv.</u></p> |

2026

| Tipo de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Planejamento (Controle)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Risco de Liquidez:</b> 1 o risco de ocorrência de perdas para o investidor, quando da negociação de um ativo por um preço distante do seu preço “justo”. Podemos pensar na maior ou menor facilidade de venda de um ativo. 2 o risco de não haver disponibilidade financeira para pagamentos do passivo atuarial, ou seja, o pagamento dos benefícios previdenciários.</p> | <p>A principal ferramenta utilizada é o estudo de ALM- Asset and Liability Management, realizado anualmente com acompanhamento mensal. Para o risco de não haver disponibilidade financeira para pagamentos, o destaque fica para o acompanhamento do fluxo atuarial projetado, que deve estar alinhado, principalmente, com as aquisições de ativos de longo prazo. O ponto a destacar, é que devido o fundo BHPrev estar em processo de acumulação necessitando de liquidez para honrar seus compromissos atuariais somente em 2046, a concentração dos ativos da carteira no longo prazo não é um problema até o referido ano. Assim, reduzindo consideravelmente a necessidade de ter ativos de curto e médio prazo na carteira. Caso encontre qualquer indício que possa elevar consideravelmente o risco de crédito, será levado para deliberação do Coinv.</p> |

# Relatório Mensal de Investimentos

RELATÓRIO MENSAL  
DE INVESTIMENTOS DO  
RPPS-BH

SETEMBRO

2025



# INTRODUÇÃO

## Gestão:

- A Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado (Suprev) é responsável pela a gestão dos recursos do Fundo Previdenciário, visando a melhor relação entre risco e retorno das aplicações e a adoção de medidas destinadas a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime.
- Os investimentos obedeceram às diretrizes e princípios contidos na Política de Investimentos 2025, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação em vigor.
- A construção deste relatório atende à formalidade legal que demonstra os resultados do processo de tomada de decisão, do gerenciamento e do acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir solvência e transparência na gestão dos investimentos.

## Objetivo:

O presente relatório tem como objetivo demonstrar a execução da aplicação dos recursos previdenciários, a carteira de ativos, rentabilidade, liquidez e métricas quantitativas e qualitativas, entre outros parâmetros. Dessa forma, cumprir com o princípio da transparência e prestação de contas.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO RPPS  
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

O Fundo BHPPrev iniciou a acumulação de capital em 2012 e atualmente o patrimônio acumulado, precificado pela plataforma Comdinheiro, chegou a R\$ 4.020.198.099,18.



| Carteira BHPrev                       |                     |                                           |                |                      |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Estratégia                            | Saldo em 30/09/2025 | Classificação<br>(Resolução CMN 4.963/21) | Tipo de Gestão | Tipo de Investimento |
| Título Público (NTN-B) <sup>(1)</sup> | 3.594.582.586,43    | Art. 7, I, a                              | Estratégica    | Renda Fixa           |
| Título Público (LTN)                  | 104.102.929,79      | Art. 7, I, a                              | Estratégica    | Renda Fixa           |
| Vértice (NTN-B)                       | 35.695.252,25       | Art. 7, I, b                              | Estratégica    | Renda Fixa           |
| CDI                                   | 96.450.575,05       | Art. 7, I, b                              | Tática         | Renda Fixa           |
| BDR(S&P500)                           | 69.831.228,35       | Art. 8, III                               | Tática         | Renda Variável       |
| Multimercado (S&P500)                 | 77.204.633,71       | Art. 10, I                                | Tática         | Renda Variável       |
| FIP                                   | 42.330.893,61       | Art. 10, II                               | Estratégica    | Renda Variável       |
| Total Carteira BHPrev                 | 4.020.198.099,19    |                                           |                |                      |

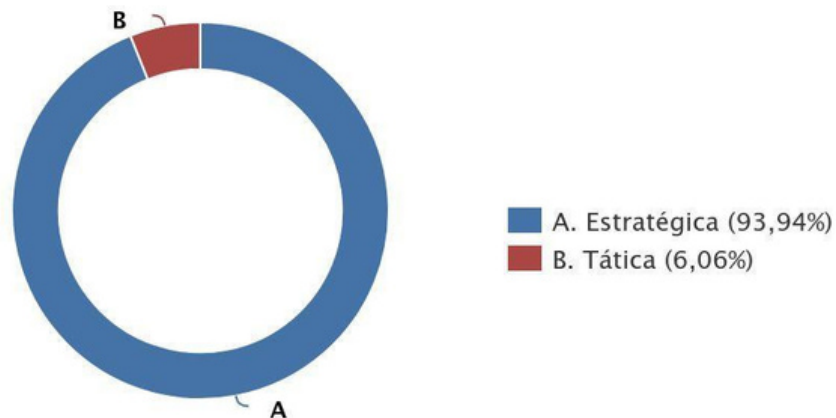
Nota(1): A precificação do valor dos Títulos Públicos (NTN-B) considera a taxa pré-fixada e a variação do IPCA no período de análise. Dessa forma, para que se tenha os valores desses papéis no final do mês é necessário efetuar o cálculo utilizando a projeção do IPCA, uma vez que a inflação oficial é publicada pelo IBGE somente em meados do mês posterior. Assim, devido a diferença na metodologia utilizada para o cálculo do IPCA mensal entre o sistema Comdinheiro (utilizado para elaboração do relatório) e o Banco BTG Pactual (custodiante dos Títulos), pode haver diferenças nos valores apresentados. Para este mês, os valores dos títulos apresentados nos extratos do BTG Pactual foram no total de R\$ 3.601.543.165,20. Apesar disso, a diferença não irá impactar os resultados finais e reais dos Títulos Públicos, pois a remuneração dos títulos considera a inflação oficial do IPCA publicada pelo IBGE.

A carteira do Fundo BHPrev é dividida em duas estratégias macro:

- Uma tem por objetivo a visão de longo prazo, com ativos que possuem vencimentos acima de 12 meses e perspectiva de retorno médio acima da meta de rentabilidade definida na Política de Investimentos, denominada “Carteira Estratégica”.

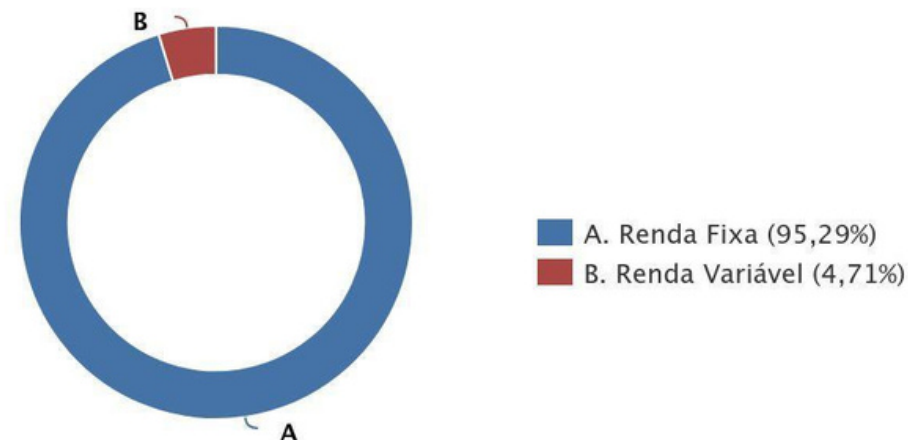
A segunda, tem por estratégia o curto prazo, com ativos que buscam oportunidades de mercado, liquidez e fluxo de caixa, denominada “Carteira Tática”.

Alocação por Classe de Ativo

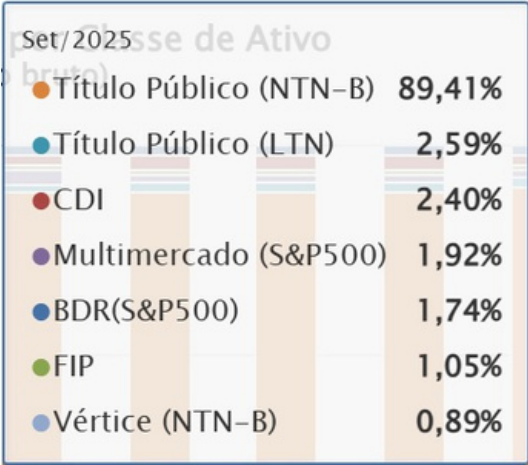
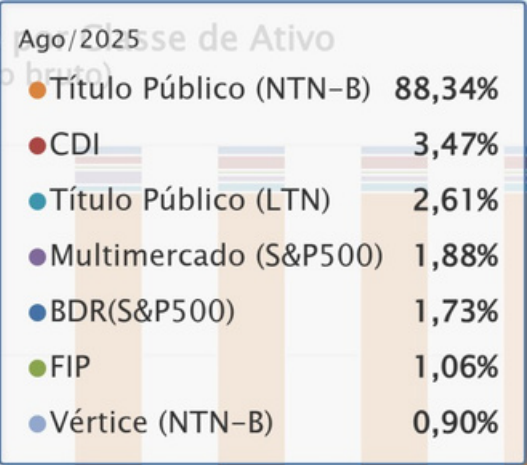
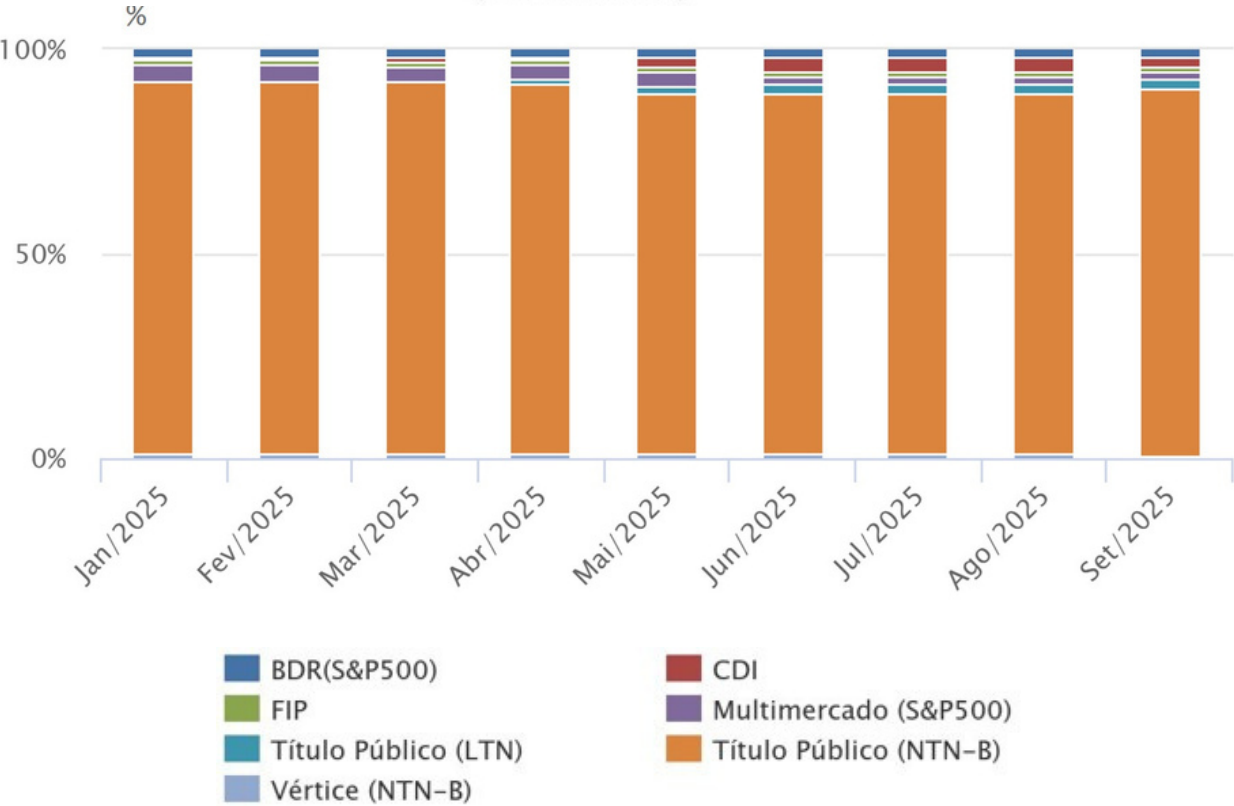


A carteira do Fundo BHPrev possui concentração dos investimentos no segmento de renda fixa, uma vez que são ativos de menor risco e vêm apresentando rentabilidade média acima da meta definida na Política de Investimentos. Por outro lado, há aplicações em renda variável que estão distribuídas em fundos multimercado, BDR e estruturados, cujo objetivo é captar ganhos superiores à meta.

Alocação por Classe de Ativo



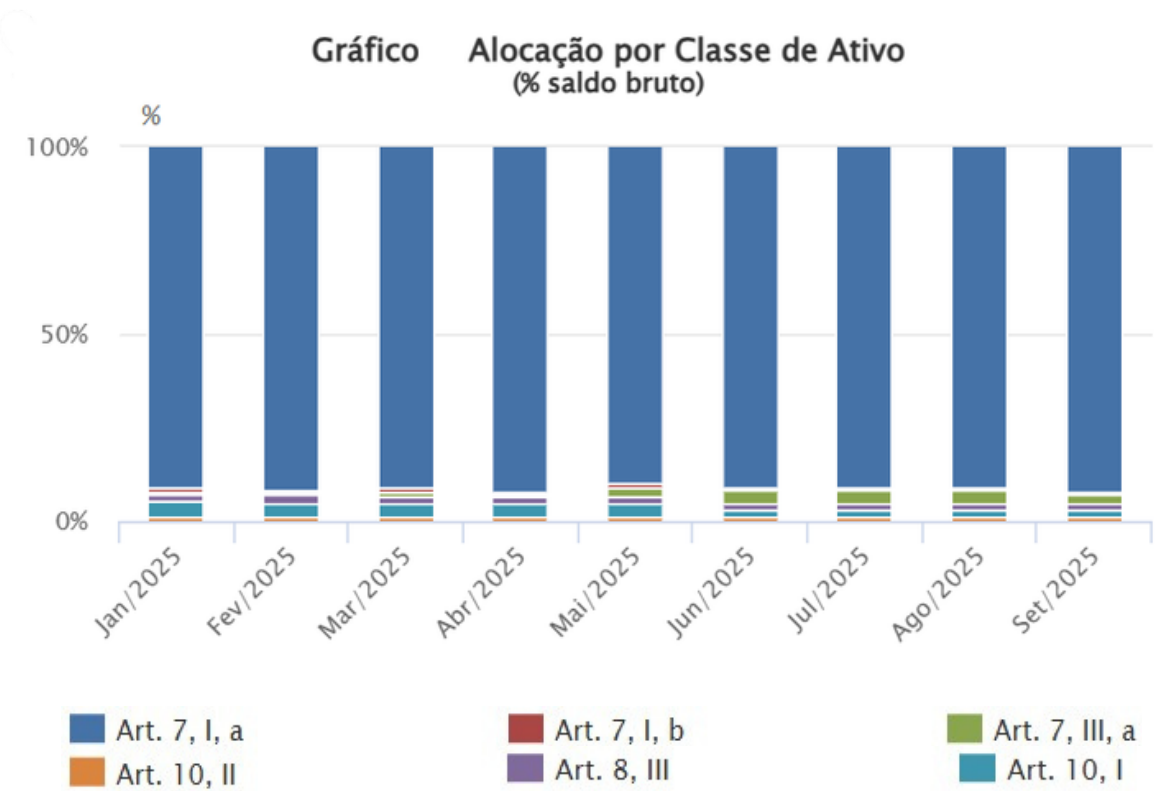
Alocação por Classe de Ativo  
(% saldo bruto)



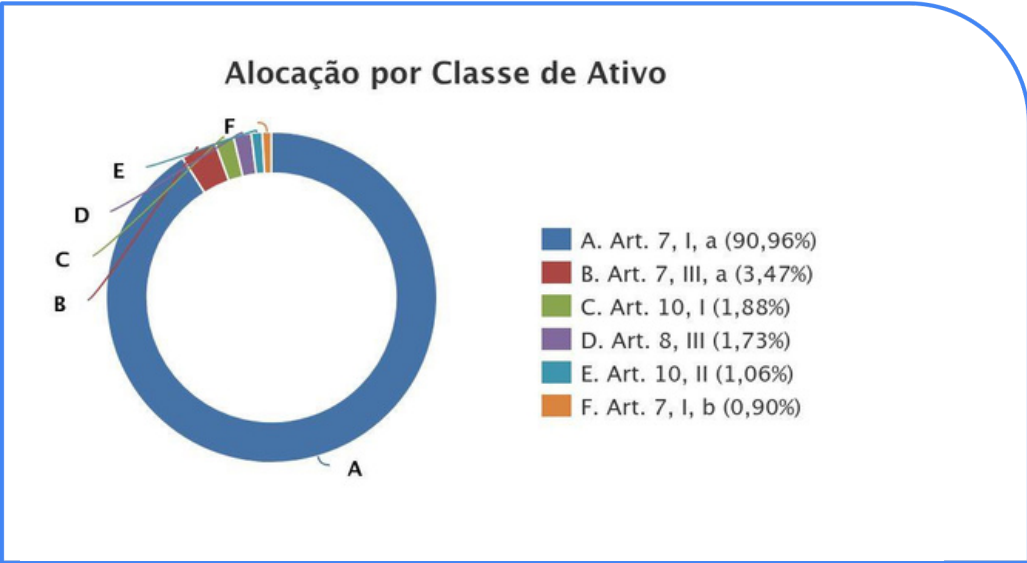
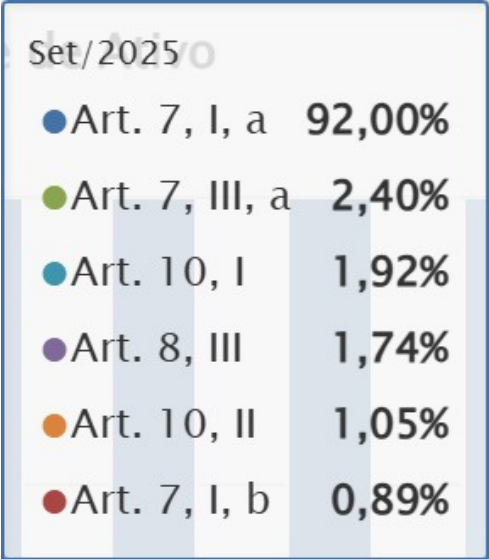
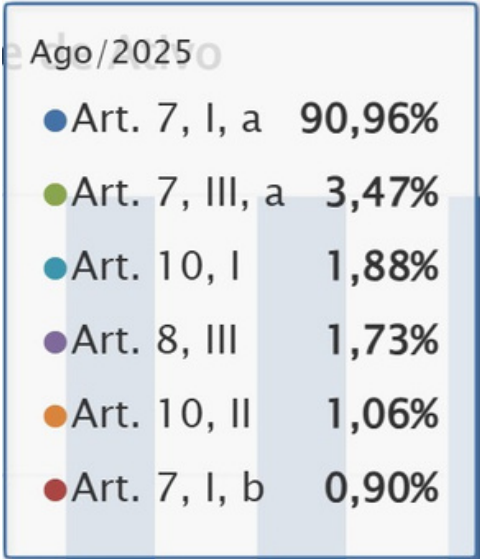
**Destacam-se na carteira do Fundo BHPrev os Títulos Públicos Federais (NTN-B + LTN), com 92,00% em setembro/2025. Essa concentração deve-se à estratégia de longo prazo da carteira com taxas que, em média, entregam a meta de rentabilidade necessária. Os fundos CDI são utilizados temporariamente até a alocação definitiva dos recursos.**

| Limites                                        | Resolução CMN n.º 4.963/2021 Nível III |              |         | Referente ao PL do Fundo Previdenciário em cada Fundo de Investimento | Referente ao PL do Fundo de Investimento | Pelo RPPS-BH |              |         |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|---------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|--------------|---------|
|                                                | Limite Ativo                           | Limite bloco |         |                                                                       |                                          | Limite Ativo | Limite Bloco |         |
| Artigo 7º, I, a Títulos Públicos (TP)          | Até 100%                               |              |         | Não se aplica                                                         | Não se aplica                            | Até 100%     |              |         |
| Artigo 7º, I, b fundos 100% TPF/ETF            |                                        |              |         |                                                                       |                                          |              |              |         |
| Artigo 7º, III, a Fundos RF CVM                | Até 75%                                | Até 75%      |         | Até 20%                                                               | Até 15%                                  | Até 75%      | Até 75%      |         |
| Artigo. 8º, III Fundos de ações –“BDR Nível I” | Até 45%                                | Até 45%      | Até 50% |                                                                       |                                          | Até 25%      | Até 25%      | Até 50% |
| Artigo 10, I Fundo Multimercado                | Até 15%                                | Até 20%      |         |                                                                       |                                          | Até 15%      | Até 20%      |         |
| Artigo. 10, II Fundo em Participações          | Até 10%                                |              |         |                                                                       |                                          | Até 10%      |              |         |

A gestão dos investimentos da carteira do Fundo BHPrev segue as diretrizes previstas na Política de Investimentos 2025, normas dos órgãos reguladores e a Resolução CMN n° 4.963/21, que determina os limites máximos que podem ser alocados por tipo de investimento.



Em setembro, a carteira está distribuída com maior destaque para o artigo 7º, que trata dos investimentos em renda fixa, com 95,29%. O restante está distribuído entre os artigos 8º (BDR), com 1,74% e 10 (investimentos em fundos multimercados/estruturados), com 2,97%.



| Gestor/Emissor                    | Saldo Bruto (R\$)       | %             |
|-----------------------------------|-------------------------|---------------|
| Tesouro                           | 3.698.685.516,21        | 92,00         |
| Banco Bradesco                    | 109.124.432,53          | 2,71          |
| BTG Pactual DtvM                  | 77.453.160,15           | 1,93          |
| BB Gestao De Recursos DtvM S.A    | 44.231.596,11           | 1,10          |
| Caixa DTVM                        | 37.171.526,12           | 0,92          |
| Kinea Invest.                     | 17.490.904,56           | 0,44          |
| Pátria Invest.                    | 17.004.480,70           | 0,42          |
| Safra DTVM                        | 9.103.280,00            | 0,23          |
| Vinci Capital Gestora De Recursos | 4.890.798,54            | 0,12          |
| BTG Pactual Gestora De Recursos   | 2.542.554,55            | 0,06          |
| Itau Unibanco .                   | 2.091.818,35            | 0,05          |
| XP Vista .                        | 402.155,26              | 0,01          |
| Vinci Soluções De Invest          | 3.654,57                | 0,00          |
| XP Allocation .                   | 2.221,52                | 0,00          |
| <b>Total</b>                      | <b>4.020.198.099,18</b> | <b>100,00</b> |



A carteira de investimentos do BHPrev está distribuída entre 8 instituições financeiras, com destaque para os ativos (Títulos Públicos) em custódia que, apesar de serem custodiados pelo BTG Pactual, são guardados na conta Selic do fundo BHPrev, não incorporando-se aos ativos do banco. Além disso, os ativos da carteira são geridos por 14 gestores diferentes. A diversificação apresentada contribui para mitigação dos riscos operacionais e institucionais.

| Tempo de Resgate (DC) | Saldo Líquido (R\$) | (%) Patrim. |
|-----------------------|---------------------|-------------|
| D0                    | 96.450.575,05       | 2,40        |
| D1 a D30              | 375.743.662,50      | 9,35        |
| D31 a 1 ano           | 73.483.820,91       | 1,83        |
| 1 ano a 10 anos       | 308.353.789,46      | 7,67        |
| 10 anos a 15 anos     | 175.090.564,96      | 4,36        |
| 15 anos a 30 anos     | 1.609.466.443,01    | 40,03       |
| 30 anos ou mais       | 1.381.609.243,30    | 34,37       |
| Total                 | 4.020.198.099,19    | 100,0       |

\*(D) = dias. "D0" liquidez imediata;. "30 anos ou mais" de 30 anos até 15/08/2060.

Considerando que a necessidade de recursos para cumprimento dos passivos atuariais será exigível somente a partir de 2046, os ativos da carteira BHPrev estão distribuídos no longo prazo conforme tabela acima.

Distribuição dos ganhos financeiros no período (30/09/2024 a 30/09/2025)

| Classe                 | No Mês        | No Ano         | No Período     |
|------------------------|---------------|----------------|----------------|
| BDR(S&P500)            | 1.880.596,54  | -1.441.176,53  | 8.311.934,55   |
| CDI                    | 1.526.324,23  | 7.859.006,20   | 8.745.545,86   |
| FI (Imobiliário)       | 0,00          | 0,00           | -2.406,25      |
| FIP                    | -85.836,59    | -3.118.998,98  | -10.062.788,06 |
| Multimercado (S&P500)  | 3.197.353,23  | 15.946.589,82  | 20.880.144,10  |
| Título Público (LTN)   | 1.195.161,26  | 5.276.291,10   | 5.276.291,10   |
| Título Público (NTN-B) | 34.821.654,61 | 259.288.782,97 | 342.426.044,00 |
| Vértice (NTN-B)        | 144.174,43    | 804.173,32     | 107.238,04     |
| Total                  | 42.679.427,72 | 284.614.667,91 | 375.682.003,35 |

Notas: Observa-se que os investimentos em BDR(S&P500) apresentam desvalorização de R\$ 1,4 milhão no ano em função da desvalorização do dólar americano frente ao real, apesar de, entre os meses de maio e setembro, esses ativos atrelados ao índice S&P500 terem apresentado boa recuperação, com retornos positivos para o período, como pode ser visto, por exemplo, na classe Multimercado(S&P500). Observa-se também, nesse período, uma desvalorização acumulada de R\$ 3,1 milhões no segmento de FIPs devido a esses investimentos estarem em processo de aquisição e maturação dos ativos que o compõem, conhecido como impacto da “curva J”. No entanto, observa-se que essa desvalorização apresentou expressiva redução em relação ao mês anterior. A classe FI Imobiliários foi amortizada integralmente em 2024, mas com a análise por período de 12 meses há ainda o impacto dessa amortização.

### Por artigo da resolução e estratégia de investimentos

| Ativo          | Saldo (R\$)<br>29/08/25 | Mov. Líq.            | Saldo (R\$)<br>30/09/25 | %             | Rendimento (R\$)     | Retorno     | % CDI        |
|----------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------------|-------------|--------------|
| Art. 7, I, a   | 3.580.199.939,48        | 82.468.760,87        | 3.698.685.516,21        | 92,00         | 36.016.815,87        | 1,00        | 82,04        |
| Art. 7, I, b   | 35.613.526,43           | -61.448,61           | 35.697.473,77           | 0,89          | 145.395,95           | 0,41        | 33,26        |
| Art. 7, III, a | 136.425.777,26          | -41.502.526,45       | 96.448.353,52           | 2,40          | 1.525.102,71         | 1,22        | 100,22       |
| Art. 8, III    | 67.950.631,81           | 0,00                 | 69.831.228,35           | 1,74          | 1.880.596,54         | 2,77        | 227,04       |
| Art. 10, I     | 74.007.280,48           | 0,00                 | 77.204.633,71           | 1,92          | 3.197.353,23         | 4,32        | 354,15       |
| Art. 10, II    | 41.865.955,76           | 550.774,44           | 42.330.893,61           | 1,05          | -85.836,59           | -0,35       | -28,71       |
| <b>Total</b>   | <b>3.936.063.111,22</b> | <b>41.455.560,25</b> | <b>4.020.198.099,17</b> | <b>100,00</b> | <b>42.679.427,72</b> | <b>1,08</b> | <b>88,62</b> |

| Ativo                  | Saldo (R\$)<br>29/08/25 | Mov. Líq.            | Saldo (R\$)<br>30/09/25 | %             | Rendimento (R\$)     | Retorno     | % CDI        |
|------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------------|-------------|--------------|
| BDR(S&P500)            | 67.950.631,81           | 0,00                 | 69.831.228,35           | 1,74          | 1.880.596,54         | 2,77        | 227,04       |
| CDI                    | 136.488.225,87          | -41.563.975,06       | 96.450.575,05           | 2,40          | 1.526.324,23         | 1,22        | 100,22       |
| FIP                    | 41.865.955,76           | 550.774,44           | 42.330.893,61           | 1,05          | -85.836,59           | -0,35       | -28,71       |
| Multimercado (S&P500)  | 74.007.280,48           | 0,00                 | 77.204.633,71           | 1,92          | 3.197.353,23         | 4,32        | 354,15       |
| Título Público (LTN)   | 102.907.768,52          | 0,00                 | 104.102.929,79          | 2,59          | 1.195.161,26         | 1,16        | 95,20        |
| Título Público (NTN-B) | 3.477.292.170,96        | 82.468.760,87        | 3.594.582.586,43        | 89,41         | 34.821.654,61        | 1,00        | 81,66        |
| Vértice (NTN-B)        | 35.551.077,82           | 0,00                 | 35.695.252,25           | 0,89          | 144.174,43           | 0,41        | 33,25        |
| <b>Total</b>           | <b>3.936.063.111,23</b> | <b>41.455.560,25</b> | <b>4.020.198.099,19</b> | <b>100,00</b> | <b>42.679.427,72</b> | <b>1,08</b> | <b>88,62</b> |

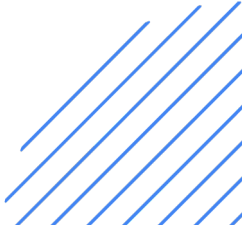
**OBS.:paranotasexplicativasquantoaorendimento dosfundosBDR(S&P500)e FIP,videpáginaanterior.**

Rentabilidade da carteira em comparação com os benchmarks

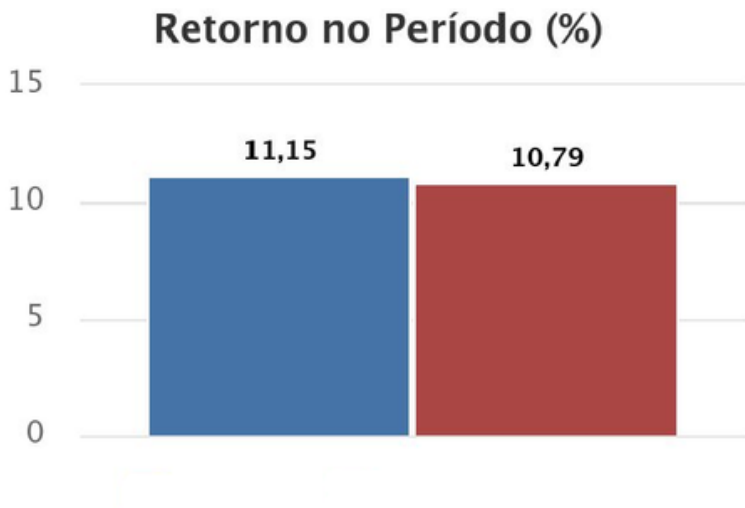
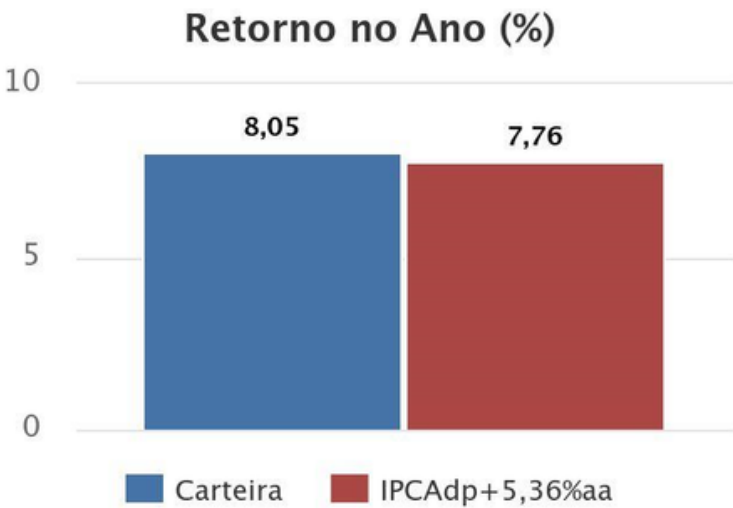
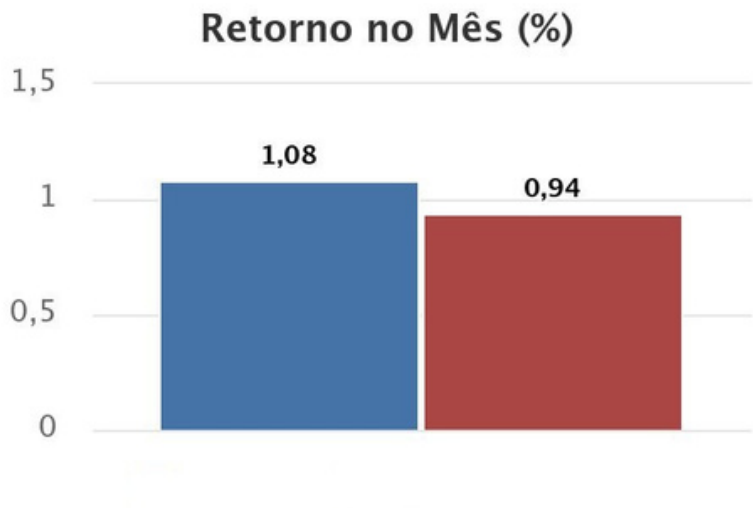
Mês de referência: setembro de 2025

|                     | Mês           | Ano            | 12_m           | 24_m           | 36_m           |
|---------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Rend. Nominal (R\$) | 42.679.427,73 | 284.614.667,87 | 375.682.003,35 | 699.401.143,46 | 930.198.471,26 |
| Carteira (%)        | 1,08          | 8,05           | 11,15          | 25,08          | 39,86          |
| CDI (%)             | 1,22          | 10,36          | 13,30          | 25,82          | 42,74          |
| US:SP500 (%)        | 3,53          | 13,72          | 16,07          | 55,98          | 86,54          |
| IBOV (%)            | 3,40          | 21,58          | 10,94          | 25,46          | 32,90          |
| PTAX (%)            | -1,99         | -14,11         | -2,38          | 6,21           | -1,63          |

**Carteira(%)** : rentabilidade da carteira BHPrev  
**CDI(%)** : índice responsável por definir a taxa de juros de empréstimos entre bancos  
**US:SP500(%)** : índice que inclui as 500 maiores empresas de capital aberto negociadas nas Bolsas de Valores dos Estados Unidos  
**IBOV(%)** : índice que mede o desempenho médio das principais ações negociadas na Bolsa de Valores do Brasil (B3)  
**PTAX(%)** : taxa de câmbio apurada pelo Banco Central do Brasil



Rentabilidade consolidada da carteira no período setembro/2024 a setembro/2025



Rentabilidade nominal e real da carteira

| Ativo |                | Jan  | Fev  | Mar  | Abr  | Mai  | Jun  | Jul  | Ago   | Set  | Out | Nov | Dez | Ano  | Acum   |
|-------|----------------|------|------|------|------|------|------|------|-------|------|-----|-----|-----|------|--------|
| 2025  | Carteira       | 0,66 | 1,48 | 0,66 | 0,82 | 1,07 | 0,84 | 0,81 | 0,37  | 1,08 |     |     |     | 8,05 | 240,15 |
|       | ipcadp         | 0,16 | 1,31 | 0,56 | 0,43 | 0,26 | 0,24 | 0,26 | -0,11 | 0,48 |     |     |     | 3,64 | 113,77 |
|       | Excesso ipcadp | 0,50 | 0,17 | 0,10 | 0,39 | 0,81 | 0,60 | 0,55 | 0,48  | 0,60 |     |     |     | 4,41 | 126,38 |

**IPCAdp:** retorna uma versão diarizada do índice (IPCA), feita pela ANBIMA.

**Excesso IPCADP:** ganho real da carteira excluindo a inflação.

## Alocações de setembro de 2025

### Disponibilização de recursos

### Aplicações

#### **\*Resgate de recursos:**

Fundo Bradesco FIF RF Referenciada DI Premium (CNPJ 03.399.411/0001-90) de aproximadamente R\$ 40,7 milhões.



Em 17/9/2025, foi realizada compra de Títulos NTN-B 2045 à taxa de IPCA + 7,2389%, no valor total de R\$ 40.7690.48,51, utilizando os recursos das contribuições previdenciárias de agosto/2025.

#### **Entrada de recursos:**

No mês de setembro de 2025, o valor disponível para aplicação, referente às contribuições previdenciárias domésticas, foi de aproximadamente R\$ 41,6 milhões.



Em 24/9/2025, foi realizada compra de Títulos NTN-B 2060 à taxa de IPCA + 7,2370%, no valor total de R\$ 41.699.712,35, utilizando os recursos das contribuições previdenciárias de setembro/2025.

#### **Resgate de recursos:**

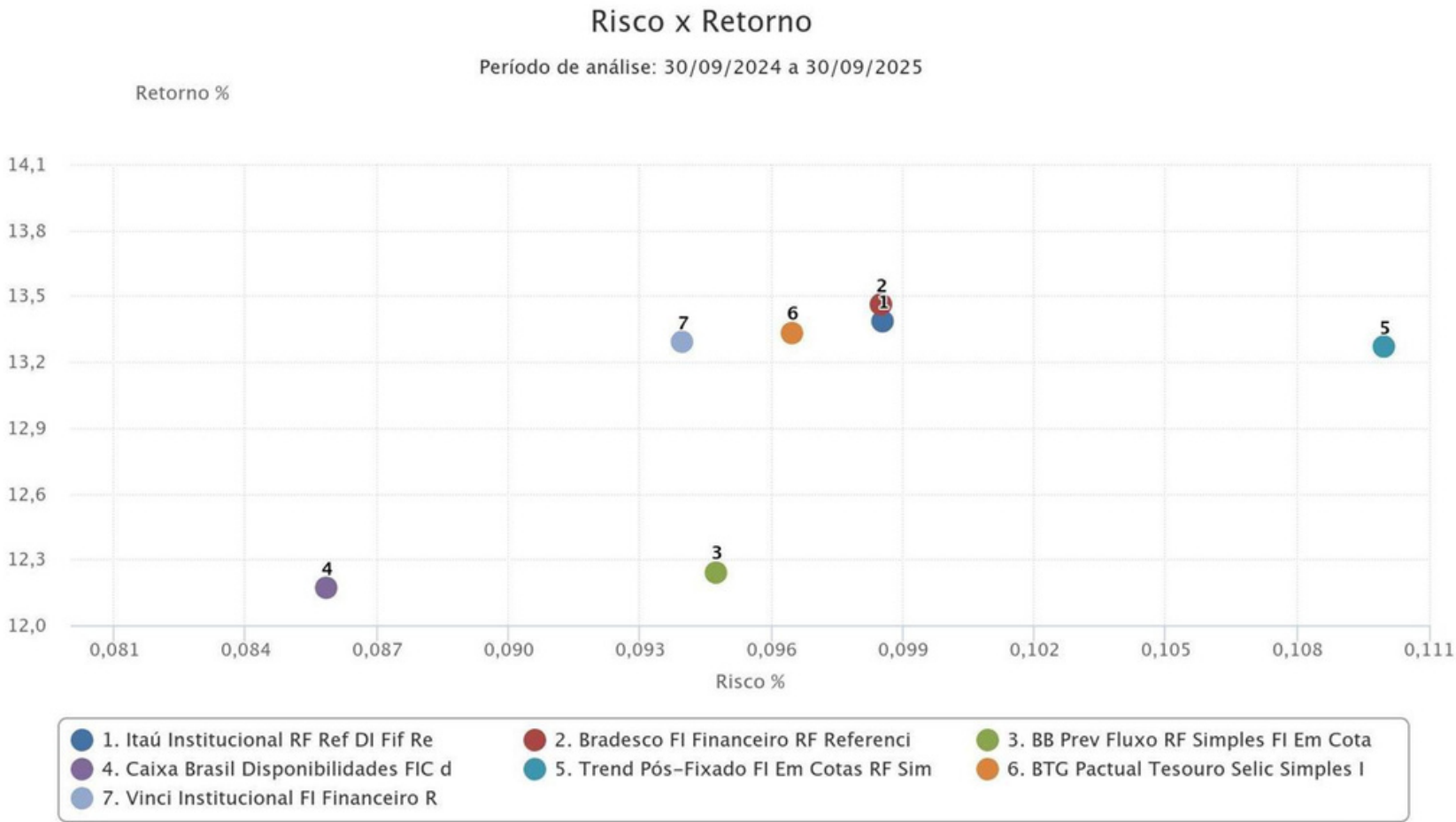
Fundo Bradesco FIF RF Referenciada DI Premium (CNPJ 03.399.411/0001-90): R\$ 489.325,83 em 24/09/2025 para liquidação de Chamada de Capital.



Os recursos foram empregados na liquidação, em 26/9/2025 da 9ª Chamada de Capital do fundo Pátria Private Equity VII Advisory FIP Multiestratégia (CNPJ 43.120.902/0001-74), no valor total de R\$ 550.774,44 — à quantia resgatada, somou-se o saldo residual do fundo Trend Pós-Fixado FIC RF Simples RL (CNPJ 26.559.284/0001-44).

\*Nota: na compra de Títulos Públicos realizada em 17/9/2025, foram utilizados os recursos das contribuições previdenciárias do mês de agosto, dado que a oferta do BHPrev no leilão realizado em 2/9/2025 não logrou êxito.

Renda Fixa



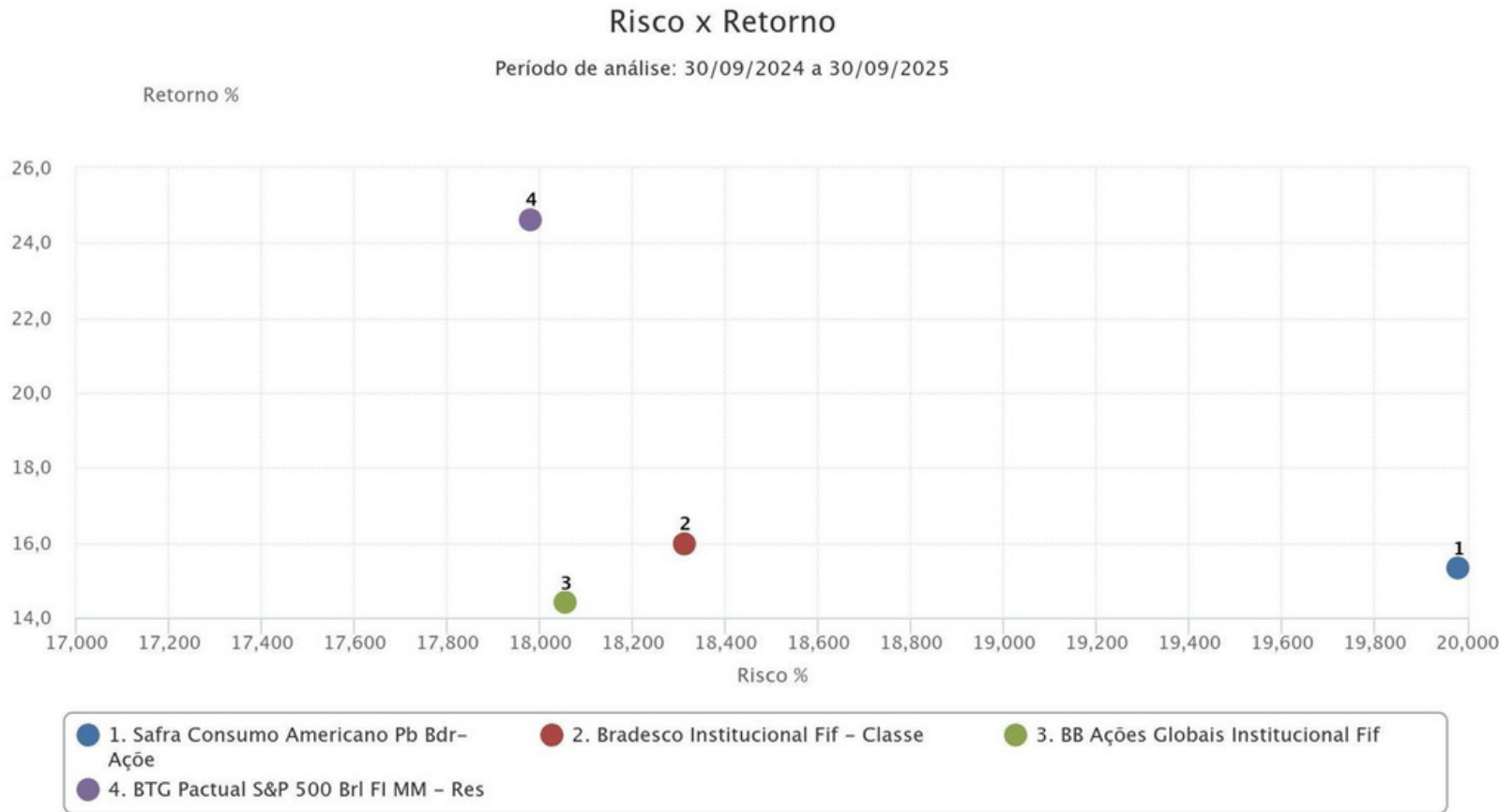
Fonte: Comdinheiro

Não foram incluídos os Fundos de Vértice e Títulos Públicos por serem carregados até o vencimento e, com isso, não impactarem na volatilidade da carteira.

| <b>Ativo</b>                                   | <b>Resolução CMN<br/>4.963/21</b> | <b>Valor Investido R\$</b> | <b>VaR 21du 95 R\$</b> | <b>VaR % da<br/>Exposição no<br/>FR<sup>(1)</sup></b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------|
| FI Caixa Brasil 2030 I Tít Pub RF              | Art. 7, I, b                      | 2.955.007,26               | 3.539,82               | 0,12                                                  |
| FI Caixa Brasil 2030 Ili Tít Pub RF            | Art. 7, I, b                      | 32.740.244,99              | 489.657,44             | 1,50                                                  |
| Trend Pós-Fixado FICFI RF Simples              | Art. 7, I, b                      | 2.221,52                   | 0,15                   | 0,01                                                  |
| BB Prev Fluxo RF Simples FICFI                 | Art. 7, III, a                    | 25.200,65                  | 1,49                   | 0,01                                                  |
| Bradesco FI RF Referenciada DI Premium         | Art. 7, III, a                    | 92.602.879,64              | 6.854,30               | 0,01                                                  |
| BTG Pactual Tesouro Selic Institucional FI RF  | Art. 7, III, a                    | 248.526,44                 | 25,79                  | 0,01                                                  |
| FICFI Caixa Brasil Disponibilidades RF Simples | Art. 7, III, a                    | 1.476.273,87               | 7,87                   | 0,001                                                 |
| Itaú Institucional RF Ref DI -FI               | Art. 7, III, a                    | 2.091.818,35               | 401,49                 | 0,02                                                  |
| Vinci Institucional FI RF Ref DI               | Art. 7, III, a                    | 3.654,57                   | 0,12                   | 0,003                                                 |

1) Conforme a Política de Investimentos 2025, o limite máximo do Percentual de Exposição (VaR%) em Renda Fixa é de 10%.

Renda Variável



Fonte: Comdinheiro

Através do gráfico podemos identificar que os ativos sem hedge cambial possuem maior risco que os demais devido à oscilação do câmbio. Por outro lado, esses ativos podem contribuir com melhor rentabilidade em momentos de incertezadomercado.

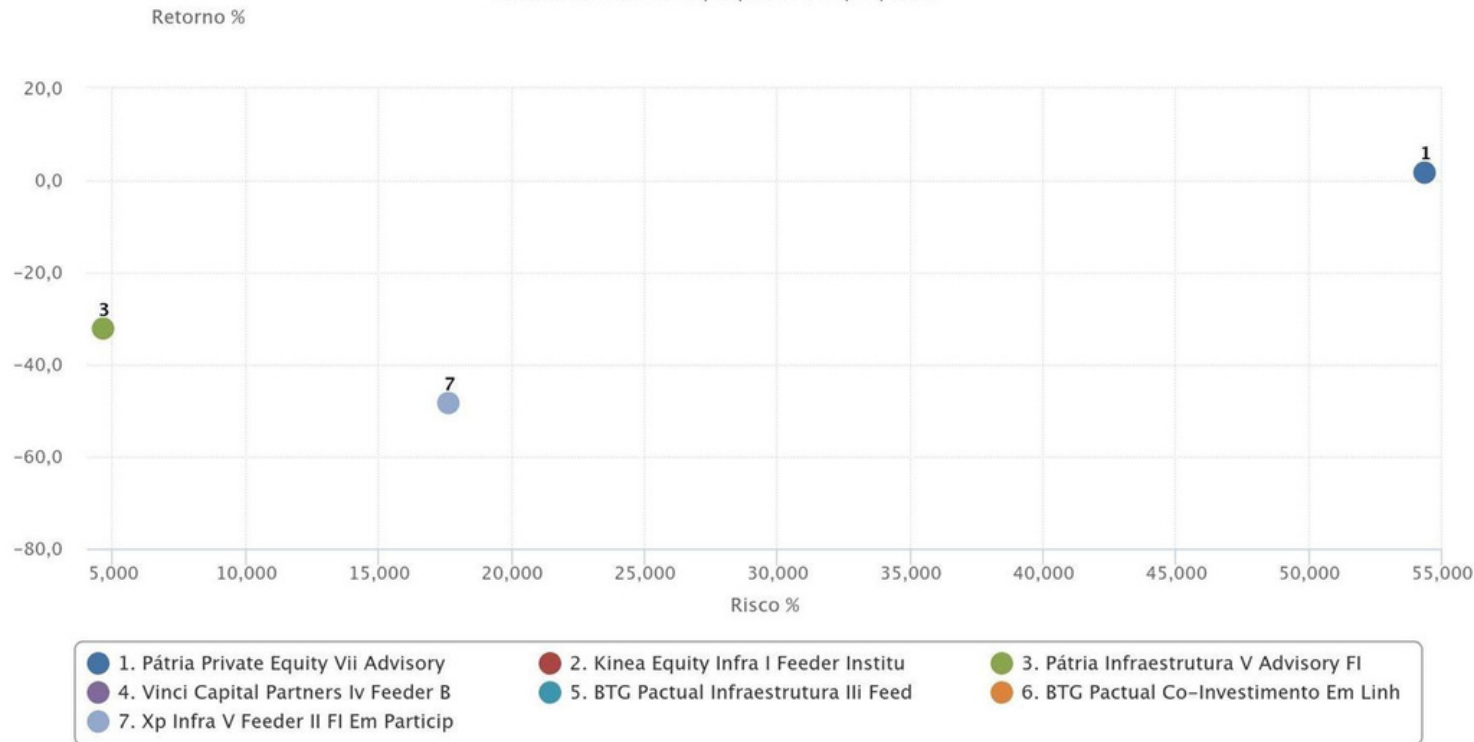
| Ativo                                                | Resolução<br>CMN 4.963/21 | Valor Investido R\$ | VaR 21du 95 R\$ | VaR.% da<br>Exposição no<br>FR <sup>(1)</sup> |
|------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------|
| BB Ações Globais Institucional Bdr Nível I Fls Ações | Art. 8, III               | 44.206.395,46       | 2.481.318,08    | 5,61                                          |
| Bradesco Institucional FIA Bdr Nível I               | Art. 8, III               | 16.521.552,89       | 818.203,49      | 4,95                                          |
| Safrá Consumo Americano FIA Bdr-Nível I Pb           | Art. 8, III               | 9.103.280,00        | 480.292,96      | 5,28                                          |
| BTG Pactual S&P 500 Brl FI MM                        | Art. 10, I                | 77.204.633,71       | 3.084.018,87    | 3,99                                          |

1) Conforme a Política de Investimentos 2025, o limite máximo do Percentual de Exposição (VaR%) em Renda Variável é de 20%.

Renda Variável (FIP)

Risco x Retorno

Período de análise: 29/08/2025 a 30/09/2025



Fonte: Comdinheiro

Através do gráfico podemos identificar que há grande dispersão nos FIPs devido à característica de serem fundos ilíquidos e estarem em processo de integralização de capital, com impacto mais significativo do custo de administração na performance do fundo. Inclusive, os fundos “2”, “4”, “5” e “6” não aparecem no gráfico devido à inexistência de um histórico mínimo, uma vez que as aplicações nesses fundos ocorreram recentemente.

| <b>Ativo</b>                                                                                         | <b>Resolução<br/>CMN 4.963/21</b> | <b>Valor Investido R\$</b> | <b>VaR 21du 95 R\$</b> | <b>VaR % da<br/>Exposição no<br/>FR<sup>(1)</sup></b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>BTG Pactual Co-Investimento Em Linhas de Transmissão Inst Fip Infra Responsabilidade Limitada</b> | <b>Art. 10, II</b>                | <b>2.028.780,54</b>        | <b>2.004,53</b>        | <b>0,10</b>                                           |
| <b>BTG Pactual Infraestrutura III Feeder FI Em Participações Multiestratégia</b>                     | <b>Art. 10, II</b>                | <b>513.774,01</b>          | <b>66.110,37</b>       | <b>12,87</b>                                          |
| <b>Kinea Equity Infra I Feeder Institucional I FI Em Participações Multiestratégia (Classea)</b>     | <b>Art. 10, II</b>                | <b>17.490.904,56</b>       | <b>2.856.195,54</b>    | <b>16,33</b>                                          |
| <b>Pátria Infraestrutura V Advisory FI Em Participações Multiestratégia (Classecc)</b>               | <b>Art. 10, II</b>                | <b>1.268.446,48</b>        | <b>61.421,72</b>       | <b>4,84</b>                                           |
| <b>Pátria Private Equity VII Advisory FI Em Participações Multiestratégia (Classecc)</b>             | <b>Art. 10, II</b>                | <b>15.736.034,22</b>       | <b>2.427.857,19</b>    | <b>15,42</b>                                          |
| <b>Vinci Capital Partners IV Feeder B FI Em Participações Multiestratégia (Unica)</b>                | <b>Art. 10, II</b>                | <b>4.890.798,54</b>        | <b>66.270,20</b>       | <b>1,35</b>                                           |
| <b>Xp Infra V Feeder II FI Em Participações (Subclassea)</b>                                         | <b>Art. 10, II</b>                | <b>402.155,26</b>          | <b>63.625,09</b>       | <b>15,82</b>                                          |

- 1) Conforme a Política de Investimentos 2025, o limite máximo do Percentual de Exposição (VaR%) em Renda Variável é de 20%. Contudo, a análise do VaR para ativos estruturados (FIP - Art. 10, II) é distorcida no período inicial de investimento, em decorrência da curva “J”.

| Fundo                                                                                                        | Classe Anbima do Fundo                        | Razão Social do Gestor                                    | Retorno<br>01/10/2024<br>30/09/2025 | SHARPE<br>(12m) | Máximo Draw<br>Down<br>01/10/2024<br>30/09/2025 | Alfa de Jensen<br>01/10/2024<br>30/09/2025 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Itaú Institucional RF Ref DI Fif Resp Limitada                                                               | Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento | ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.                      | 13,28                               | 0,02            | 0,00                                            | 0,00                                       |
| Bradesco FI Financeiro RF Referenciada DI Premium - Resp Limitada                                            | Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento | BANCO BRADESCO S.A.                                       | 13,36                               | 0,06            | 0,00                                            | 0,00                                       |
| BB Prev Fluxo RF Simples FICFI                                                                               | Renda Fixa Simples                            | BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A                            | 12,15                               | -0,66           | 0,00                                            | 0,00                                       |
| Caixa Brasil Disponibilidades FIC de Classe de Fif RF Simples Renda Fixa Simples - Responsabilidade Limitada | Renda Fixa Simples                            | CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. | 12,08                               | -0,78           | 0,00                                            | 0,00                                       |
| Trend Pós-Fixado FI Em Cotas RF Simples Responsabilidade Limitada                                            | Renda Fixa Simples                            | XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA.                      | 13,17                               | -0,04           | 0,00                                            | 0,00                                       |
| BTG Pactual Tesouro Selic Simples Institucional FI RF                                                        | Renda Fixa Simples                            | BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM                     | 13,23                               | -0,01           | 0,00                                            | 0,00                                       |
| Vinci Institucional FI RF Ref DI                                                                             | Renda Fixa Duração Livre Grau de Investimento | VINCI SOLUÇÕES DE INVESTIMENTOS LTDA                      | 13,19                               | -0,04           | 0,00                                            | 0,00                                       |

| Fundo                                                         | Classe Anbima do Fundo            | Razão Social do Gestor                                    | Retorno<br>01/10/2024<br>30/09/2025 | SHARPE<br>(12m) | MáximoDraw<br>Down<br>01/10/2024<br>30/09/2025 | Alfa de Jensen<br>01/10/2024<br>30/09/2025 |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Caixa Brasil 2030 I Tít Pub FI Financeiro RF -Resp Limitada   | Renda Fixa Duração Livre Soberano | CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. | 8,48                                | -0,10           | 2,74                                           | -0,02                                      |
| Caixa Brasil 2030 Ili Tít Pub FI Financeiro RF -Resp Limitada | Renda Fixa Duração Livre Soberano | CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. | 2,92                                | -0,11           | 4,42                                           | -0,04                                      |

| Fundo                                                                                | Classe Anbima do Fundo | Razão Social do Gestor                                     | Retorno<br>01/10/2024<br>30/09/2025 | SHARPE<br>(12m) | MáximoDraw<br>Down<br>01/10/2024<br>30/09/2025 | Alfa de Jensen<br>01/10/2024<br>30/09/2025 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Safrá Consumo Americano Pb Bdr-AçõesFif Classede Investimento Em Ações Resp Limitada | Ações Livre            | SAFRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | 16,28                               | 0,01            | 23,20                                          | 0,01                                       |
| Bradesco Institucional FIA Bdr Nível I                                               | Ações Livre            | BANCO BRADESCO S.A.                                        | 16,91                               | 0,01            | 21,69                                          | 0,02                                       |
| BB Ações Globais Institucional Bdr Nível I FIs Em Ações.                             | Ações Livre            | BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A                             | 15,21                               | 0,01            | 23,99                                          | 0,01                                       |
| BTG Pactual S&P 500 BrI FI MM - Responsabilidade Limitada                            | Multimercados Livre    | BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM                      | 25,64                               | 0,04            | 18,27                                          | 0,05                                       |

| Fundo                                                                                               | Classe Anbima do Fundo  | Razão Social do Gestor                  | Retorno<br>01/10/2024<br>30/09/2025 | SHARPE<br>(12m) | MáximoDraw<br>Down<br>01/10/2024<br>30/09/2025 | Alfa de Jensen<br>01/10/2024<br>30/09/2025 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Pátria Private Equity VII Advisory FI Em Participações Multiestratégia                              | Fundos de Participações | PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.              | 7,16                                | -0,01           | 12,70                                          | -0,01                                      |
| Kinea Equity Infra I Feeder Institucional I FI Em Participações Multiestratégia                     | Fundos de Participações | KINEA INVESTIMENTOS LTDA.               | -28,11                              | -               | 29,29                                          | -0,05                                      |
| Pátria Infraestrutura V Advisory FI Em Participações Multiestratégia                                | Fundos de Participações | PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.              | 32,99                               | 0,02            | 25,49                                          | 0,14                                       |
| Vinci Capital Partners IV Feeder B FI Em Participações Multiestratégia                              | Fundos de Participações | VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. | -19,26                              | -               | 23,07                                          | -0,05                                      |
| BTG Pactual Infraestrutura III Feeder FI Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada | Fundos de Participações | BTGPACTUALGESTORA DE RECURSOS LTDA      | -33,61                              | -               | 57,88                                          | -0,05                                      |
| BTG Pactual Co-Investimento em Linhas de Transmissão Inst Fip Infra Responsabilidade Limitada       | Fundos de Participações | BTGPACTUALGESTORA DE RECURSOS LTDA      | -                                   | -               | 1,34                                           | -0,05                                      |
| Xp Infra V Feeder II FIP                                                                            | Fundos de Participações | XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.         | -                                   | -               | 27,37                                          | -0,05                                      |

**Relatório de Investimentos:** A rentabilidade consolidada da carteira para o mês foi de 1,08%, enquanto a meta para o período foi 0,94%. A rentabilidade nominal acumulada dos últimos 12 meses foi de 11,15% contra um valor de 10,79% da meta para o mesmo período. Esse resultado mensal teve influência da forte valorização (S&P500), aplicações em fundos BDR(S&P500) e Multimercado respectivamente de 2,77% e 4,32%, influenciada pela recuperação do índice S&P500. Os fundos Vértice (NTN-B) apresentaram ligeira valorização no mês, de 0,41%, devido ao fechamento da curva de juros das NTN-Bs, que afeta a marcação a mercado desses fundos. Além disso, observa-se variação positiva para a carteira de títulos públicos composta por LTN e NTN-B, que corresponde a 90,96% da carteira de investimentos, com rendimento no mês de setembro de 1,16% e de 1,00%, respectivamente. A carteira apresenta performance alinhada com o processo de imunização e aderente à meta de rentabilidade definida na Política de Investimentos 2025.

**Decisão de investimentos:** Para os investimentos foram respeitadas as diretrizes previstas na Política de Investimentos 2025, considerados os seguintes parâmetros: (I) a análise da estratégia de alocação; (II) o ingresso de aproximadamente R\$ 44,4 milhões, referentes às contribuições do mês de outubro/2025; (III) a necessidade de liquidez dos investimentos para pagamento de benefícios somente a partir de 2046, conforme fluxo atuarial. Diante do volume de recursos, foi proposto manter o processo de imunização da carteira via títulos públicos. Dessa forma, o Coinv decidiu por aplicar os recursos em títulos NTN-B com vencimentos em 2045, com taxas superiores à meta de rentabilidade e alongando a carteira de investimentos. Os recursos permanecerão aplicados em fundoDlaté aliquidiação.



An aerial photograph of a city park, likely in Belo Horizonte, Brazil. The park features a wide, paved pedestrian walkway lined with tall palm trees. To the right of the walkway is a green pond with a curved edge. In the background, a dense urban landscape with various high-rise buildings is visible under a cloudy sky.

# Assessoria de Investimentos e Estudos Atuariais (ASIES).

---

Rodrigo André de Almeida  
Assessor de Investimentos e Estudos Atuariais

# Proposta de Plano de Trabalho

# Calendário de Reuniões e Pautas - 1º Semestre de 2026

| DATA               | PAUTA                                                                                | REFERÊNCIA     |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>FEVEREIRO</b>   | <b>VIRTUAL</b>                                                                       |                |
| 84ª ordinária      | Apresentação e aprovação Relatório Anual de Trabalho                                 | 2025           |
| 26/02/2026 (qui)   | Apresentação e aprovação de Relatórios Mensais dos Investimentos                     |                |
| <b>MARÇO</b>       | <b>VIRTUAL</b>                                                                       |                |
| 21ª extraordinária | Prestação das contas do RPPS                                                         | 2025           |
| 26/03/2026 (qui)   | Emissão dos pareceres da prestação de contas do RPPS                                 | 2025           |
| <b>ABRIL</b>       | <b>VIRTUAL</b>                                                                       |                |
| 85ª ordinária      | Apresentação do Relatório de Gestão Atuarial                                         | 2025           |
| 16/04/2026 (qui)   | Apresentação do Relatório de Ouvidoria                                               | 2º sem/2025    |
|                    | Apresentação e aprovação do Relatório de Governança                                  | 2º sem/2025    |
|                    | Apresentação e aprovação de Relatórios Mensais dos Investimentos                     |                |
| <b>JUNHO</b>       | <b>VIRTUAL</b>                                                                       |                |
| 86ª ordinária      | Verificação da receita, da despesa, do patrimônio e dos balancetes contábeis do RPPS | jan a abr/2026 |
| 25/06/2026 (qui)   | Apresentação e aprovação de Relatórios Mensais dos Investimentos                     |                |

# Calendário de Reuniões e Pautas - 2º Semestre de 2026

| <b>JULHO</b>     | <b>VIRTUAL</b>                                                                       |                  |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 23/07/2026 (qui) | PRÉVIA PPAG - Conselheiros não governamentais do CF convidados (ouvintes)            | 2027-2029        |
| <b>AGOSTO</b>    | <b>VIRTUAL</b>                                                                       |                  |
| 87ª ordinária    | Apresentação e aprovação de Relatórios Mensais dos Investimentos                     |                  |
| 13/08/2026 (qui) | Apresentação e aprovação do Relatório de Governança                                  | 1º sem/2026      |
|                  | Apresentação do Relatório de Ouvidoria                                               | 1º sem/2026      |
|                  | Apresentação da reavaliação anual da ALM                                             | 2026             |
| <b>OUTUBRO</b>   | <b>VIRTUAL</b>                                                                       |                  |
| 88ª ordinária    | Verificação da receita, da despesa, do patrimônio e dos balancetes contábeis do RPPS | mai a ago/2026   |
| 29/10/2026 (qui) | Apresentação e aprovação de Relatórios Mensais dos Investimentos                     |                  |
|                  | Apresentação das Hipóteses Atuariais                                                 | 2027             |
| <b>DEZEMBRO</b>  | <b>VIRTUAL</b>                                                                       |                  |
| 89ª ordinária    | Apresentação e aprovação de Relatórios Mensais dos Investimentos                     |                  |
| 03/12/2026 (qui) | Apresentação da Política de Investimentos                                            | 2027             |
|                  | Apresentação e aprovação do Plano Anual de Trabalho                                  | 2027             |
|                  | Formação de GT para elaboração do Relatório Anual de Trabalho                        | 2026             |
|                  | Apresentação da revisão do Planejamento Estratégico                                  | 2025-2028 (2027) |



**BELO  
HORIZONTE**  
PREFEITURA

trabalho energia coração

# Formação de GT para elaborar Relatório de Trabalho



**Obrigado!**

**Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da  
Saúde do Segurado**

**previdencia@pbh.gov.br**



**BELO  
HORIZONTE**  
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração